



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**80ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021**  
**07/10/2021**

| #  | PROPOSIÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO       | AUTOR                      | ASSUNTO  | FASE DE TRAMITAÇÃO |
|----|------------|-------------------------------|----------------------------|--|--------------------|
| 1  | INDICAÇÃO  | PROCESSO WEB N° 10050064/2021 | VEREADORA SILVANIA BARBOSA | SOLICITA À SUDES LIMPEZA NA RUA BELA VISTA DA BAIANA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE FERNÃO VELHO.  | DISCUSSÃO ÚNICA    |
| 2  | INDICAÇÃO  | PROCESSO WEB N° 10050066/2021 | VEREADOR ALAN BALBINO      | SOLICITA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA ALAMEDA, PETRÓPOLIS, Q D 8, PRÓXIMO A UBS.   | DISCUSSÃO ÚNICA    |
| 3  | INDICAÇÃO  | PROCESSO WEB N° 10050067/2021 | VEREADOR ALAN BALBINO      | SOLICITA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA B49, QUADRA B49, CONJ. BENEDITO BENTES, CEP 57085-753.   | DISCUSSÃO ÚNICA    |
| 4  | INDICAÇÃO  | PROCESSO WEB N° 10050068/2021 | VEREADOR ALAN BALBINO      | SOLICITA SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA JOAQUIM ANBUCCO, FAROL, PRÓXIMO A PESTALOZI.   | DISCUSSÃO ÚNICA    |
| 5  | INDICAÇÃO  | PROCESSO WEB N° 10050069/2021 | VEREADOR ALAN BALBINO      | SOLICITA CONserto DE ENCANÇÃO COM VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA JOAQUIM NABUCCO, FAROL.   | DISCUSSÃO ÚNICA    |
| 6  | INDICAÇÃO  | PROCESSO WEB N° 10050070/2021 | VEREADOR ALAN BALBINO      | SOLICITA SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, ALTO DE IPIOCA.  | DISCUSSÃO ÚNICA    |
| 7  | INDICAÇÃO  | PROCESSO WEB N° 10050057/2021 | VEREADOR ALDO LOUREIRO     | APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES, NO SENTIDO DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA VILA EMATER II, LOCALIZADA NO BAIRRO JACARECICA. | DISCUSSÃO ÚNICA    |
| 8  | INDICAÇÃO  | PROCESSO WEB N° 10050046/2021 | VEREADOR BRIVALDO MARQUES  | SOLICITA A INCLUSÃO DA ESCADARIA DA GROTA DO PAREDÃO, NO CONJUNTO FREI DAMIÃO, BENEDITO BENTES II, NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS.   | DISCUSSÃO ÚNICA    |
| 9  | INDICAÇÃO  | PROCESSO WEB N° 09080032/2021 | VEREADOR CAL MOREIRA       | SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA DR IVALDO MARINHO, PIABAS - JACINTINHO.   | DISCUSSÃO ÚNICA    |
| 10 | INDICAÇÃO  | PROCESSO WEB N° 09200034/2021 | VEREADOR CAL MOREIRA       | SOLICITA ASFALTAMENTO DA RUA VISTA ATLÂNTICA - FEITOSA.  | DISCUSSÃO ÚNICA    |
| 11 | INDICAÇÃO  | PROCESSO WEB N° 09140047/2021 | VEREADOR CAL MOREIRA       | SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA AROLDO JOSÉ DA COSTA - PIABAS - JACINTINHO.   | DISCUSSÃO ÚNICA    |
| 12 | INDICAÇÃO  | PROCESSO WEB N° 09140044/2021 | VEREADOR CAL MOREIRA       | SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA CECILIA DA ROCHA - PIABAS - JACINTINHO.   | DISCUSSÃO ÚNICA    |
| 13 | INDICAÇÃO  | PROCESSO WEB N° 09220062/2021 | VEREADOR CAL MOREIRA       | SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA PADRE CICERO - JACINTINHO.  | DISCUSSÃO ÚNICA    |
| 14 | INDICAÇÃO  | PROCESSO WEB N° 09220063/2021 | VEREADOR CAL MOREIRA       | SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA BOA VISTA - JACINTINHO.   | DISCUSSÃO ÚNICA    |
| 15 | INDICAÇÃO  | PROCESSO WEB N° 10050054/2021 | VEREADOR CAL MOREIRA       | SOLICITA LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, LOCALIZADA NA RUA "A" CONJUNTO SANTO ONOFRE - GROTA DO RAFAEL / CRUZ DAS ALMAS.   | DISCUSSÃO ÚNICA    |
| 16 | INDICAÇÃO  | PROCESSO WEB N° 10050053/2021 | VEREADOR CAL MOREIRA       | SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DE LED QUEIMADAS DOS POSTES E REFLETORES, DA QUADRA DE ESPOTES, E DA PRAÇA, LOCALIZADOS NA RUA "A" CONJUNTO SANTO ONOFRE - GROTA DO RAFAEL / CRUZ DAS ALMAS   | DISCUSSÃO ÚNICA    |

|    |                |                               |                            |  |                   |
|----|----------------|-------------------------------|----------------------------|--|-------------------|
| 17 | INDICAÇÃO      | PROCESSO WEB N° 10060013/2021 | VEREADOR CHICO FILHO       | SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA EMPRESA BRASKEM ACERCA DOS CRITÉRIOS E VALORES UTILIZADOS PARA O PLANO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS EMPRESÁRIOS AFETADOS PELO AFUNDAMENTO DO SOLO.  | DISCUSSÃO ÚNICA   |
| 18 | INDICAÇÃO      | PROCESSO WEB N° 10050002/2021 | VEREADOR FERNANDO HOLANDA  | SOLICITA LIMPEZA DO CORREGO - RUA LARGO DA PAZ.  | DISCUSSÃO ÚNICA   |
| 19 | INDICAÇÃO      | PROCESSO WEB N° 10050059/2021 | VEREADOR LUCIANO MARINHO   | SUGERINDO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AV. FREI DAMIÃO DE BOZZANO, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.  | DISCUSSÃO ÚNICA   |
| 20 | INDICAÇÃO      | PROCESSO WEB N° 10050060/2021 | VEREADOR LUCIANO MARINHO   | SUGERINDO A RETOMADA DAS OBRAS QUE SE ENCONTRAM EM RITMO LENTO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS RESIDENCIAIS CAMPO DOS PALMARES, JARDIM SAÚDE, GAMA LINS, SANTA HELENA E AV. ALICE KAROLINE, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.                           | DISCUSSÃO ÚNICA   |
| 21 | INDICAÇÃO      | PROCESSO WEB N° 10050062/2021 | VEREADOR LUCIANO MARINHO   | SUGERINDO A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL DE ÔNIBUS, COM LINHAS PRÓPRIAS, PARA ATENDER OS NOVOS CONDOMÍNIOS GRANDS JARDINS E AS COMUNIDADE ADJACENTES, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.   | DISCUSSÃO ÚNICA   |
| 22 | INDICAÇÃO      | PROCESSO WEB N° 10050052/2021 | VEREADOR MARCELO PALMEIRA  | SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO BAIRRO DO RIO NOVO.  | DISCUSSÃO ÚNICA   |
| 23 | INDICAÇÃO      | PROCESSO WEB N° 10060001/2021 | VEREADOR OLIVEIRA LIMA     | SOLICITA QUE REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO LOTEAMENTO SANTA MADALENA II, 109, SITUADO NO BAIRRO SÃO JORGE, MACEIÓ - AL, 57.042-840.  | DISCUSSÃO ÚNICA   |
| 24 | INDICAÇÃO      | PROCESSO WEB N° 10060002/2021 | VEREADOR OLIVEIRA LIMA     | SOLICITA QUE REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO LOTEAMENTO SANTA MADALENA II, 129, SITUADO NO BAIRRO SÃO JORGE, MACEIÓ - AL, 57.042-840.  | DISCUSSÃO ÚNICA   |
| 25 | INDICAÇÃO      | PROCESSO WEB N° 10060004/2021 | VEREADOR OLIVEIRA LIMA     | SOLICITA QUE REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA BENEZER DE OLIVEIRA FRIAS, SITUADA NO BAIRRO SÃO JORGE, MACEIÓ - AL, 57.044-105.  | DISCUSSÃO ÚNICA   |
| 26 | INDICAÇÃO      | PROCESSO WEB N° 10060006/2021 | VEREADOR OLIVEIRA LIMA     | SOLICITA QUE REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA F, LOT. PRQ MIRAMAR, 103, SITUADA NO BAIRRO SÃO JORGE, MACEIÓ - AL, 57.044-110.   | DISCUSSÃO ÚNICA   |
| 27 | INDICAÇÃO      | PROCESSO WEB N° 10060009/2021 | VEREADOR OLIVEIRA LIMA     | SOLICITA QUE REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA B PRQ MIRAMAR, 396, SITUADA NO BAIRRO SÃO JORGE, MACEIÓ - AL, 57.020-970.   | DISCUSSÃO ÚNICA   |
| 28 | INDICAÇÃO      | PROCESSO WEB N° 10060010/2021 | VEREADOR OLIVEIRA LIMA     | SOLICITA QUE REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA M, 3, SITUADA NO BAIRRO SÃO JORGE, MACEIÓ - AL, 57.044-114.   | DISCUSSÃO ÚNICA   |
| 29 | MOÇÃO          | PROCESSO WEB N° 10060014/2021 | VEREADOR OLIVEIRA LIMA     | MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR JOSÉ ORLANDO SENA VIERA PELA COMPETÊNCIA E PROFISSIONALISMO QUE TEM DEMONSTRADO AO LONGO DE MAIS DE 30 ANOS EXERCENDO SUA FUNÇÃO PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.   | DISCUSSÃO ÚNICA   |
| 30 | MOÇÃO          | PROCESSO WEB N° 10060017/2021 | VEREADOR OLIVEIRA LIMA     | MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SENHORA ANA PAULA MENDES XAVIER, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "SALVE MULHER", BEM COMO PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES EM VULNERABILIDADE. | DISCUSSÃO ÚNICA   |
| 31 | MOÇÃO          | PROCESSO WEB N° 10060032/2021 | VEREADORA GABY RONALSA     | MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À SRA. JANA PFAU, POR SUA GRADUAÇÃO NA UNINASSAU, EM 20 DE JULHO DE 2021, NO CURSO DE GASTRONOMIA, AOS 81 (OITENTA E UM) ANOS.   | DISCUSSÃO ÚNICA   |
| 32 | PROJETO DE LEI | PROCESSO WEB N° 08040014/2021 | VEREADORA SILVANIA BARBOSA | INSTITUI A CAMPANHA "AGOSTO LILÁS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.   | SEGUNDA DISCUSSÃO |



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

**REQUERIMENTO Nº 120/2021**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Ives Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando para que seja efetuada a limpeza na Rua Bela Vista da Baiana, localizada no bairro de Fernão Velho, nesta cidade.

Fui procurada por alguns moradores da rua acima mencionada, onde solicitaram apoio para a execução desse serviço pelo fato de que a rua se encontra com o mato obstruindo a passagem de veículos e dos pedestres, muito lixo que causa a proliferação de insetos. Observei que o local está precisando de uma atenção por parte do Poder Público para que tenham uma vida com mais dignidade.

Portanto, venho solicitar a Vossa Senhoria que envie uma equipe para que seja executado este serviço para minimizar os transtornos causados a população local. Anexo, fotos do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 30 de setembro de 2021.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora





Handwritten signature or mark in blue ink.



Q



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

## INDICAÇÃO 55/2021

**ANEXO 1**



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

## INDICAÇÃO Nº 0055/2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

### INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a realização do serviço de PAVIMENTAÇÃO na Rua Alameda, Petrópolis, Q D 8, próximo a UBS.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando o pedido da população que transita pela região e com objetivo de melhorar a circulação de pessoas na área, para que tenham mais qualidade de vida, facilitando a passagem de veículos e pessoas pelo local, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 05 de outubro de 2021.

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

## INDICAÇÃO 56/2021

### ANEXO 1



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

ANEXO 2



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

## INDICAÇÃO Nº 0056/2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

### INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a realização do serviço de PAVIMENTAÇÃO na Rua B49, quadra B49, número 269, Conjunto Benedito Bentes 1, Cep 57085753.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando o pedido da população que transita pela região e com objetivo de melhorar a circulação de pessoas na área, para que tenham mais qualidade de vida, facilitando a passagem de veículos e pessoas pelo local, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 05 de outubro de 2021.

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

## INDICAÇÃO 57/2021

### ANEXO 1



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

### **INDICAÇÃO Nº 0057/2021**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

#### **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a realização do serviço de ASFALTAMENTO na Rua Joaquim Nabuco, Farol, próximo a Pestalozzi.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando o pedido da população que transita pela região e com objetivo de melhorar a circulação de pessoas na área, para que tenham mais qualidade de vida, facilitando a passagem de veículos e pessoas pelo local, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Maceió - AL, 05 de outubro de 2021.

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

## INDICAÇÃO 58/2021

### ANEXO 1



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

## INDICAÇÃO Nº 0058/2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

### INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a realização do serviço de CONserto de ENcanação com vazamento de água na Rua Joaquim Nabuco, Farol, próximo a Pestalozzi.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando o pedido da população que transita pela região e com objetivo de melhorar a circulação de pessoas na área, pois está gerando um enorme desperdício de água por causa do vazamento que é constante, desta forma, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 05 de outubro de 2021.

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

## INDICAÇÃO 59/2021

### ANEXO 1



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**ANEXO 2**





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

## INDICAÇÃO Nº 0059/2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

### INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a realização do serviço de ASFALTAMENTO na Rua Floriano Peixoto, Alto de Ipioca.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando o pedido da população que transita pela região e com objetivo de melhorar a circulação de pessoas na área, pois os carros que passam pelo local derrapam nos paralelepípedos, ocasionando vários transtornos, inclusive já aconteceram diversos acidentes no local, por causa da rua escorregadia, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 05 de outubro de 2021.

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

---

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_ / 2021**

**Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, à Secretária Municipal de Saúde, Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes, no sentido de realizar a construção de um Posto de Saúde na Vila Emater II, localizada no Bairro Jacarecica.**

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, à Secretária Municipal de Saúde, Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes, para que empreendam esforços no sentido de promover a construção de um Posto de Saúde na Vila Emater II.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a saúde dos moradores da região supracitada, haja vista a carência que um desamparo médico acarreta aos residentes. A Vila ostenta inúmeros habitantes que sofrem com a falta dos cuidados mais básicos relacionados à saúde.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos devido à ausência de profissionais da saúde para prestar apoio à região.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

**Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de Outubro de 2021.**

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
Vereador



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 297/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas e ao Ilustríssimo Senhor Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para cumprir as devidas providências:

**“INCLUSÃO DA ESCADARIA DA GROTA DO PAREDÃO, NO CONJUNTO FREI DAMIÃO, BENEDITO BENTES II, NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTA.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que a Grota supracitada não é contemplada com escadaria e os moradores se arriscam diariamente devido aos diversos buracos que se encontram e tendo em vista que a situação se agrava em dias de chuva, solicitamos que o serviço seja executado para proporcionar mais segurança e melhor qualidade de vida aos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de outubro de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO Nº 97/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

**“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA DR. IVALDO MARINHO, PIABAS/JACINTINHO”**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Setembro de 2021.

**Vereador**  
**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO Nº 122/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES, Secretário municipal de infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

**“ASFALTAMENTO DA RUA VISTA ATLÂNTICA - FEITOSA.”**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de Setembro de 2021.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO N° 174/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

**“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA AROLDO JOSÉ DA COSTA – PIABAS / JACINTINHO.”**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa pavimentação.

A Pavimentação asfáltica elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que as ruas de barro, em tempos de chuva criam verdadeiros lamaçais, assim elevando os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de outubro de 2021.

**Vereador**  
**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO Nº 175/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

**“PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA CECILIA DA ROCHA - PIABAS - JACINTINHO.”**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa pavimentação.

A Pavimentação asfáltica elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que as ruas de barro, em tempos de chuva criam verdadeiros lamaçais, assim elevando os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

**Vereador**  
**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO Nº 150/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

**“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA PADRE CICERO – JACINTINHO.”**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

**Vereador**  
**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO N° 176/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

**“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA BOA VISTA – JACINTINHO”**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Setembro de 2021.

**Vereador**  
**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO Nº 173/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para cumprir as devidas providências:

**“LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, LOCALIZADA NA RUA “A” CONJUNTO SANTO ONOFRE - GROTA DO RAFAEL / CRUZ DAS ALMAS”.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores da referida avenida, que há muito tempo espera essa revitalização.

A limpeza e revitalização da praça, elevarão o bem-estar da comunidade, trazendo mais conforto e segurança, que a praça é um lugar bem querido pelos moradores e transeuntes.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de outubro de 2021.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO Nº 172 /2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DE LED QUEIMADAS DOS POSTES E REFLETORES, DA QUADRA DE ESPOTES, E DA PRAÇA, LOCALIZADOS NA RUA “A” CONJUNTO SANTO ONOFRE – GROTA DO RAFAEL / CRUZ DAS ALMAS.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto a substituição das lâmpadas LED, dos refletores e postes, onde, as atuais apresentam-se queimadas.

As substituições trarão melhor qualidade de vida para os que ali residem, e para todos aqueles que usufruem da quadra de esportes da localidade, que é a única área de lazer disponível na comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de Outubro de 2021.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

## **INDICAÇÃO Nº 90/2021/GVCH/CMM**

A Sua Excelência o Senhor

**Vereador Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DOS CRITÉRIOS E VALORES UTILIZADOS PARA O PLANO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS EMPRESÁRIOS AFETADOS PELO AFUNDAMENTO DO SOLO.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe expediente à empresa BRASKEM solicitando informações acerca dos critérios técnicos e objetivos utilizados para o Plano de Compensação Financeira, no que diz respeito às propostas de acordo elaborados pela empresa BRASKEM com os comerciantes que tinham/têm suas empresas nos bairros que foram afetadas com subsidência do solo em Maceió.

Além disso, solicitamos informações acerca de quais critérios foram utilizados para confecção dos cálculos contidos na proposta de acordo.

## **JUSTIFICATIVA**

A solicitação é fruto de discussão em audiência pública realizada pelo Poder Legislativo municipal, no dia 01 de outubro de 2021, que tratou acerca dos pleitos formulados pela classe empresarial dos bairros afetados pelo afundamento do solo em Maceió, no que diz respeito às dificuldades encontradas nos planos de



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**

GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

compensação financeira que não demonstra de forma clara os critérios específicos para os empresários/comerciantes dessa região.

Ressaltamos que tais informações são de fundamental importância para que possamos dar ciência e publicidade às ações em favor da classe empresarial da região afetada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 06 de outubro de 2021.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

Vereador de Maceió



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 332/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió – AL

**Assunto: Cobrir o Córrego de Águas Pluviais ao Lado do Número 22, Rua Largo da Paz, Bairro Vergel do Lago.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito de **Cobrir o Córrego de Águas Pluviais ao Lado do Número 22, Rua Largo da Paz, Bairro Vergel do Lago.**
2. A referida ação é de extrema importância pela manutenção da saúde de nossos munícipes que residem naquela localidade.
2. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação dessa propositura.

**Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

**INDICAÇÃO Nº 129/2021**

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Vandebildo Sarmento Magalhães (interino), ouvido o plenário, **sugerindo a pavimentação asfáltica da Av. Frei Damião de Bozzano, no bairro Cidade Universitária.**

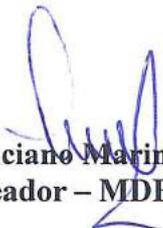
**Justificativa:**

Trata-se de importante via de ligação da Av. Lourival de Melo Mota, (BR-104) ao Village Campestre II, passando pelo complexo Gama Lins, Batalhão de Policiamento de Guarda da PM/AL, e importantes empresas instaladas no local.

Quando chove, essa via fica intransitável por conta das grandes poças que se formam no leito da rua, causando transtornos para os que utilizam aquela via, principalmente as viaturas do batalhão que precisam trafegar por ali em razão da natureza operacional das suas atividades.

A pavimentação ora sugerida, Senhor presidente, constitui importante reivindicação da população daquela comunidade e é de relevante interesse público.

Maceió, 04 de outubro de 2021.

  
**Luciano Marinho**  
Vereador – MDB/AL





Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

### INDICAÇÃO Nº 130/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Vandebildo Sarmiento Magalhães (interino), ouvido o plenário, **sugerindo a retomada das obras que se encontram em ritmo lento, de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário nos residenciais, Campo dos Palmares, Jardim Saúde, Gama Lins, Santa Helena e Avenida Alice Karoline, no bairro Cidade Universitária**

#### **Justificativa:**

Trata-se das obras de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário nos residenciais, Campo dos Palmares, Jardim Saúde, Gama Lins, Santa Helena e Avenida Alice Karoline no bairro Cidade Universitária, iniciadas em 13 de janeiro de 2020, que se encontram em ritmo lento, quase que paralisadas..

Com o início das obras criou-se uma grande expectativa por parte dos moradores daquela região em ver suas ruas e avenidas drenadas e pavimentadas. Porém com a paralisação da obra, o que era sonho se tornou um grande pesadelo e transtorno para toda a comunidade, que vem sofrendo com os serviços que não foram concluídos pelo consorcio F.P Construções/Cony. .

Assim, contamos com a compreensão do Prefeito JHC e do atual secretário de infraestrutura Vandebildo Sarmiento Magalhães (interino), no sentido de fazer esse esforço extra para que essa obra seja entregue a comunidade, pois aquela comunidade há muito tempo aguarda esse benefício.

Maceió, 04 de outubro de 2021

**Luciano Marinho**  
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

### INDICAÇÃO Nº 131/2021

Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência nos termos do art. 176, inciso I do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, Sr. André Santos Costa, ouvido o plenário, **sugerindo a construção de um terminal de ônibus, com linhas próprias, para atender os novos Condomínios Grand Jardins e às comunidades adjacentes, no bairro Cidade Universitária.**

#### **Justificativa:**

Com a instalação de novos conjuntos habitacionais Grand Jardins, além dos conjuntos Novo Jardim e Jardim Royal, que abriga milhares de famílias e está localizado numa área de expansão urbana com forte crescimento populacional nos últimos anos, e que tem outros empreendimentos imobiliários em construção e em projeto, a comunidade vem sofrendo com o transporte público naquela região.

Como ficou disponível grande área destinada a equipamentos públicos, sugerimos a construção desse terminal para atender aquelas comunidades a partir de uma perspectiva de consolidar, no tempo, a política pública de transporte público no contexto do contrato de concessão do serviço de transporte público, decorrente do último processo licitatório, na medida em que este terminal atenderá grande contingente de passageiros de uma região longínqua das áreas centrais da cidade para onde as pessoas precisam se deslocar diariamente.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de atender esse pleito daquela comunidade, considerando a relevância e o alcance social do equipamento proposto.

Maceió, 05 de outubro de 2021

**Luciano Marinho**  
Vereador – MDB/AL

Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos  
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL  
Email: [Luciano.marinho@camarademaceio.al.gov.br](mailto:Luciano.marinho@camarademaceio.al.gov.br)  
Telefone: 988715960



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA**

**INDICAÇÃO Nº 023/2021 – GV/MP.**

A sua Excelência, o senhor:

**Galba Novaes Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, solicitando que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica nas ruas do bairro do Rio Novo.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias nas comunidades e vias do Município.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

**MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE**

Vereador/ 1º Secretário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 341/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO LOTEAMENTO SANTA MADALENA II, 109, SITUADO NO BAIRRO SÃO JORGE, MACEIÓ - AL, 57.042-840.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que o Loteamento Santa Madalena II, 109, localizado no bairro São Jorge, não possui a devida pavimentação asfáltica.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias e suas ruas são bastante utilizadas pela comunidade. Portanto, é de suma importância para os moradores a concretização deste serviço essencial. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que a pavimentação asfáltica é serviço essencial à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 342/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO LOTEAMENTO SANTA MADALENA II, 129, SITUADO NO BAIRRO SÃO JORGE, MACEIÓ - AL, 57.042-840.**

**JUSTIFICATIVA**

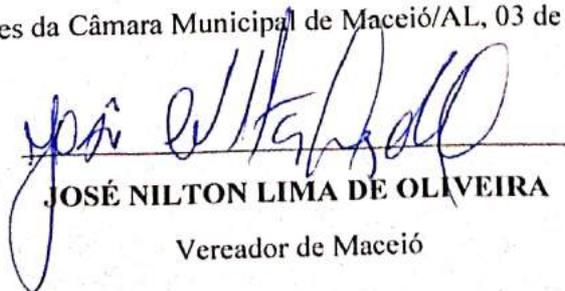
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que o Loteamento Santa Madalena II, 129, localizado no bairro São Jorge, não possui a devida pavimentação asfáltica.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias e suas ruas são bastante utilizadas pela comunidade. Portanto, é de suma importância para os moradores a concretização deste serviço essencial. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que a pavimentação asfáltica é serviço essencial à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 347/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA BENEZER DE OLIVEIRA FRIAS, SITUADA NO BAIRRO SÃO JORGE, MACEIÓ - AL, 57.044-105.**

**JUSTIFICATIVA**

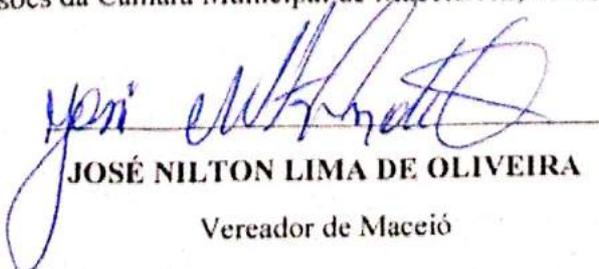
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Rua Ebenezer de Oliveira Frias, localizada no bairro São Jorge, não possui a devida pavimentação asfáltica.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias e suas ruas são bastante utilizadas pela comunidade. Portanto, é de suma importância para os moradores a concretização deste serviço essencial. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que a pavimentação asfáltica é serviço essencial à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió



COMO É BOM SE  
TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO

COMO É BOM SE

PRO REJU



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 349/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA F, LOT. PRQ MIRAMAR, 103, SITUADA NO BAIRRO SÃO JORGE, MACEIÓ - AL, 57.044-110.**

**JUSTIFICATIVA**

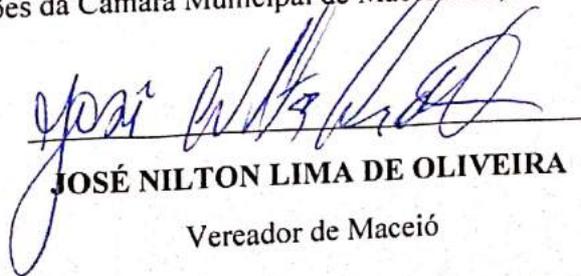
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua F, Lot. Prq Miramar, 103, localizada no bairro São Jorge, não possui a devida pavimentação asfáltica.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias e suas ruas são bastante utilizadas pela comunidade. Portanto, é de suma importância para os moradores a concretização deste serviço essencial. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que a pavimentação asfáltica é serviço essencial à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 352/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA B PRQ MIRAMAR, 396, SITUADA NO BAIRRO SÃO JORGE, MACEIÓ - AL, 57.020-970.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua B, Prq Miramar, 396, localizada no bairro São Jorge, não possui a devida pavimentação asfáltica.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias e suas ruas são bastante utilizadas pela comunidade. Portanto, é de suma importância para os moradores a concretização deste serviço essencial. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que a pavimentação asfáltica é serviço essencial à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 353/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA M, 3, SITUADA NO BAIRRO SÃO JORGE, MACEIÓ - AL, 57.044-114.**

**JUSTIFICATIVA**

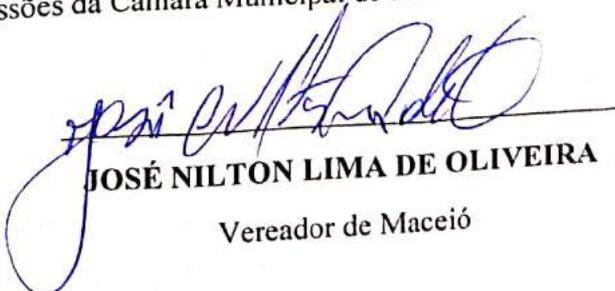
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua M, 3, localizada no bairro São Jorge, não possui a devida pavimentação asfáltica.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias e suas ruas são bastante utilizadas pela comunidade. Portanto, é de suma importância para os moradores a concretização deste serviço essencial. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que a pavimentação asfáltica é serviço essencial à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**MOÇÃO 010/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**Moção de Congratulação ao senhor José Orlando Sena Viera pela competência e profissionalismo que tem demonstrado ao longo de mais de 30 anos exercendo sua função pública na Câmara Municipal de Maceió.**

O Vereador Oliveira Lima, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 217, caput e §1º, apresentar a presente Moção de Congratulação, através da qual parabeniza o **senhor José Orlando Sena Viera pela competência e profissionalismo que tem demonstrado ao longo de mais de 30 anos exercendo sua função pública na Câmara Municipal de Maceió.**

**JUSTIFICATIVA**

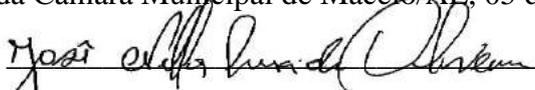
O senhor **José Orlando Sena Viera** ingressou na Câmara Municipal de Maceió há mais de 30 anos, mais especificamente no ano de 1990, e desde então tem demonstrado as qualidades e atributos que todo servidor público deveria ter.

Essa moção de aplausos é uma homenagem pelo profissionalismo, carisma e simpatia que o Sr. Orlando demonstra todos dias no exercício de sua função pública.

O serviço público nos tempos atuais, encontra-se carente de pessoas que o exerçam com paixão e devoção, todavia, eu afirmo inequivocamente que o Sr. Orlando é uma dessas pessoas que abrilhantam o funcionalismo público.

Ante todo o exposto, conclamo o apoio dos meus nobres pares, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**MOÇÃO 011/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**Moção de Congratulação a senhora Ana Paula Mendes Xavier, Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, pela implementação do programa “Salve Mulher”, bem como pelas políticas públicas desenvolvidas no sentido de proteção às mulheres em vulnerabilidade.**

O Vereador Oliveira Lima, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 217, caput e §1º, apresentar a presente Moção de Congratulação, através da qual parabeniza a **Moção de Congratulação a senhora Ana Paula Mendes Xavier, Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, pela implementação do programa “Salve Mulher”, bem como pelas políticas públicas desenvolvidas no sentido de proteção às mulheres em vulnerabilidade.**

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Salve Mulher é uma iniciativa inédita e um marco histórico no enfrentamento e prevenção à violência contra mulheres em Maceió.

O referido programa é dividido em várias frentes, dentre as quais está a “mulher informada”, esta frente atua de forma pedagógica, levando informação às mulheres, para que estas saibam os tipos de violência das quais estão sendo vítimas, bem como onde procurar ajuda.

Outra importante frente do Programa supra mencionado é a “mulher acolhida”. Nesta frente, foi idealizada e criada a “Casa da Mulher”, que se trata do aparelhamento de proteção à mulher mais completo do Estado de Alagoas, através do qual as mulheres em situação de violência terão acesso à Delegacia de Proteção à Mulher, atendimento psicológico, acesso à Defensoria Pública,



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Assistência Social do Município de Maceió, dentre outros serviços de extrema importância para a mulher vítima em condição de vulnerabilidade.

Essas ações são algumas, das tantas ações encabeçadas pela Sr. Ana Paula Mendes Xavier à frente da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

Ante todo o exposto, conclamo o apoio dos meus nobres pares, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

---

REQUERIMENTO Nº 018/2021 – GVGR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, ouvido o Plenário, na forma regimental, requerer à Mesa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à Sra. JANA PFAU, ao tempo que a parabenizo, por sua Graduação na UNINASSAU, em 20 de julho de 2021, no curso de Gastronomia, aos 81 (oitenta e um) anos.

**JUSTIFICATIVA**

Jana Pfau, dona de uma velhice exitosa e exemplar, descendente de imigrantes europeus, nasceu em Porto Alegre, no dia 19 de outubro de 1940, mas como amplamente diz: “é Alagoana de coração”. Dona Jana sempre teve o sonho de concluir o terceiro grau. Sonho este adiado, inúmeras vezes, contudo em 2019, decidiu e conseguiu cursar Gastronomia, unindo seu sonho com sua maior paixão: cozinhar!

A recém-formada Chef aprendeu, desde muito cedo, a arte de cozinhar com sua avó, que sempre deu incentivo para que ela cozinhasse deliciosos pratos. Após seu casamento, dona Jana teve três filhas, para quem passou a cozinhar com muito mais amor e dedicação.

Depois de anos trabalhando em diversas cozinhas, e incentivada por seus familiares, Dona Jana decidiu cursar Gastronomia, e aos 81 (oitenta e um), orgulha-se de mais uma de suas conquistas – a sua formatura.

**Dessa forma, é com extrema alegria que parabenizo nossa Chef, orgulho de sua família e grande exemplo para todos nós, dona Jana PFau!**

Ante todo o exposto, conclamo o apoio dos meus nobres pares, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 01 de outubro de 2021.

  
GABY RONALSA  
Vereadora – DEM



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

**PROJETO DE LEI Nº /2021.**

**Institui a campanha “Agosto Lilás” no âmbito do Município de Maceió, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:**

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do Município de Maceió, a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto, em alusão à data de sanção da Lei Maria da Penha. (Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006).

**Parágrafo único:** A Campanha Agosto Lilás será incluída no Calendário oficial de Eventos do Município de Maceió.

**Art. 2º**- A Campanha Agosto Lilás tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.

**Art. 3º**- Para consecução de seu objetivo a Campanha Agosto Lilás prevê a realização de ações de mobilização, panfletagens, seminários, palestras, debates, encontros, utilização de redes sociais, eventos e seminários durante todo o mês de agosto para o público em geral.

**Parágrafo Único:** As atividades previstas no caput poderão ser realizadas pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal de forma articulada com suas secretarias, tendo como opção firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das cotações orçamentárias próprias.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de agosto de 2021.



**Silvania Barbosa**  
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

**JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei tem o objetivo de sensibilizar a sociedade maceioense sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e mobilizar a população por meio de palestras, debates, encontros e outras atividades, durante todo o mês de agosto.

A programação de eventos do “Agosto Lilás” será voltada para o público em geral e poderá ser definida, organizada e executada de forma articulada entre órgãos municipais de políticas para mulheres e instituições governamentais e não-governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direito e conselhos de classe.

O presente Projeto de Lei prevê a realização de campanhas educativas e a divulgação da Lei Maria da Penha, que visa prevenir e coibir atos de violência doméstica e familiar contra as mulheres. A ideia é articular uma série de ações públicas para lembrar a sociedade em geral de que a violência contra as mulheres – e também contra jovens e adolescentes – é crime e que todas as pessoas têm direito a uma vida sem violência.

Com a aprovação do presente Projeto de Lei, passaremos a ter um mês específico no ano para potencializar essas medidas, que é de vital importância para a preservação e manutenção da qualidade de vida das mulheres, estas que tem o direito a viver uma vida sem violência e digna.

Por todo o exposto, requer esta Nobre Vereadora que o referido Projeto de Lei seja devidamente analisado pelos meus pares para, posteriormente, ser votado e aprovado por esta Casa Legislativa.

  
**Sylvania Barbosa**  
Vereadora



**Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 08040014 / 2021

**Interessado** : SILVANIA BARBOSA

**Assunto** : INSTITUI A CAMPANHA "AGOSTO LILÁS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DESPACHO**

Ao Vereador Aldo Loureiro, para emitir parecer.

**Maceió/AL, 20 de setembro de 2021.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 20 de setembro de 2021 às 15h38.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho  
Vereador**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

---

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 63/2021 - CCJRF

PROCESSO N° 08040014/2021

AUTOR: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

#### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Lei protocolizado através do Processo n° 08040014/2021 de autoria da Vereadora SILVANIA BARBOSA, que **“Institui a campanha “Agosto Lilás” no âmbito do Município de Maceió, e dá outras providências”**.

#### II – ANÁLISE

Pretende a Vereadora Sylvania Barbosa através do Projeto de Lei em análise instituir a campanha **“Agosto Lilás”** no município de Maceió, a ser realizada no mês de agosto, em alusão a data de sanção da Lei Maria da Penha.

O projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa, a ilustre parlamentar afirma que esta proposição tem o objetivo de sensibilizar a sociedade maceioense sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Constituição Federal em seu art. 30, I disciplina que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, que é o caso da matéria aqui estudada.

A Lei Orgânica do Município de Maceió em seu art. 32, prevê que a iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município, da mesma forma que está disposto no art. 231, II do Regimento Interno deste Poder Legislativo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

Cumpra ainda afirmar que Proposição com o mesmo objetivo foi aprovada na Câmara dos Deputados, protocolada sob o número 3.855/2020. No Estado do Mato Grosso do Sul, a Lei 4.969 desde 2016 figura no ordenamento jurídico daquele ente federativo, além de vários municípios daquele Estado que também instituíram por Leis Municipais, as suas campanhas "Agosto Lilás", tais como: Água Clara, Aquidauana, Amambai, Anastácio, Aral Moreira, Batayporã, Bonito, Campo Grande, Caracol, Caarapó, Corumbá, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Dourados, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Ivinhema, Japorã, Juti, Ladário, Maracaju, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de MT, Rochedo, Sidrolândia e Três Lagoas, todos, têm leis próprias criando a campanha em âmbito municipal.

### III - VOTO

Portanto, Analisando a constitucionalidade e juridicidade da matéria examinada, vale ressaltar que a proposição encontra amparo legal nas normas que tratam a espécie, desta forma VOTO pela aprovação do Projeto de Lei apresentado através do Processo nº 08040014/2021, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2021.

*Aldo Loureiro*  
ALDO LOUREIRO  
Relator

Votos favoráveis

Votos contrários

Abstenção



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 08040014 / 2021

**N° PROJETO DE LEI** : 367/2021

**Interessado** : SILVANIA BARBOSA

**Assunto** : INSTITUI A CAMPANHA "AGOSTO LILÁS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DESPACHO**

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Aldo Loureiro.

**Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 28 de setembro de 2021 às 15h11.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
**Vereador**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -  
PROCESSO Nº. 08040014/2021.

**PARECER**

**PROCESSO Nº. 08040014/2021.**

**PROJETO DE LEI Nº 367/2021**

**INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA**

**RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO**

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Lei protocolizado através do Processo nº 08040014/2021 de autoria da Vereadora SILVANIA BARBOSA, que **“Institui a campanha “Agosto Lilás” no âmbito do Município de Maceió, e dá outras providências”**.

**II – ANÁLISE**

Pretende a Vereadora Silvania Barbosa através do Projeto de Lei em análise Instituir a campanha **“Agosto Lilás”** no município de Maceió, a ser realizada no mês de agosto, em alusão a data de sanção da Lei Maria da Penha.

O projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa, a ilustre parlamentar afirma que esta proposição tem o objetivo de sensibilizar a sociedade maceioense sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Constituição Federal em seu art. 30, I disciplina que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, que é o caso da matéria aqui estudada.

A Lei Orgânica do Município de Maceió em seu art. 32, prevê que a iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município, da mesma forma que está disposto no art. 231, II do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Cumpre ainda afirmar que Proposição com o mesmo objetivo foi aprovada na Câmara dos Deputados, protocolada sob o número 3.855/2020. No Estado do Mato Grosso do Sul, a Lei 4.969 desde 2016 figura no ordenamento jurídico daquele ente federativo, além de vários municípios daquele Estado que também instituíram por Leis Municipais, as suas campanhas **“Agosto Lilás”**, tais como: Água Clara, Aquidauana, Amambai, Anastácio, Aral Moreira, Batayporã, Bonito, Campo Grande, Caracol, Caarapó, Corumbá, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Dourados, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Ivinhema, Japorã, Juti, Ladário, Maracaju, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de MT, Rochedo, Sidrolândia e Três Lagoas, todos, têm leis próprias criando a campanha em âmbito municipal.

**III – VOTO**

Portanto, Analisando a constitucionalidade e juridicidade da matéria examinada, vale ressaltar que a proposição encontra amparo legal nas normas que tratam a espécie, desta forma VOTO pela aprovação do Projeto de Lei apresentado através do Processo nº 08040014/2021, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2021.

**ALDO LOUREIRO**

Relator

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Leonardo Dias

Chico Filho

Fábio Costa

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:99049265**

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 29/09/2021. Edição 6292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 08040014 / 2021

**N° PROJETO DE LEI** : 367/2021

**Interessado** : SILVANIA BARBOSA

**Assunto** : INSTITUI A CAMPANHA "AGOSTO LILÁS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DESPACHO**

Encaminhe-se os autos à Presidência para ser pautado na ordem do dia.

**Maceió/AL, 29 de setembro de 2021.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 29 de setembro de 2021 às 14h46.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho  
Vereador**